



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Duas Barras*

Resolução Nº 438/2003 de 29 de setembro de 2003..

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
BIBARRENSE.**

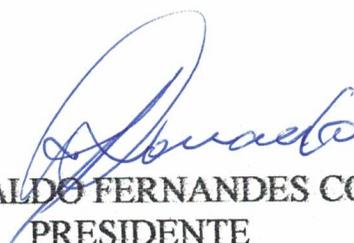
A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Benedito Lemos Pereira, o Título de Cidadão Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarrensense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras,  
Duas Barras, 29 de setembro de 2003.

  
JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA  
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

**APROVADO**  
Em 29/09/03  
*[Signature]*

Projeto de Resolução Nº 049/2003 de 22 setembro de 2003.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Benedito Lemos Pereira, o Título de Cidadão Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarrensense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco,  
Duas Barras, 22 de setembro de 2003.

*[Signature]*  
JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA  
VEREADOR